



Procuradoria Geral

LEI Nº 0561/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

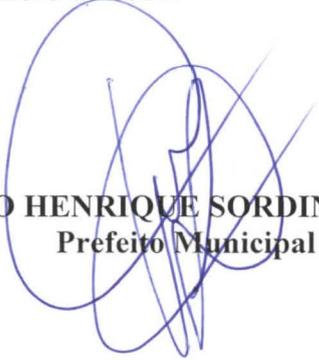
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Vila Palmares, entidade registrada junto ao CNPJ sob o nº 18.739.595/001-67.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 15 de setembro de 2014.


LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal